



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DE COMISSÃO Nº 45/2025

REF. PROJETO DE LEI GP Nº 025/2025

SÚMULA: “*Declara de utilidade pública a entidade que especifica, e dá outras providências*”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 025/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros da Comissão deliberaram o que segue:

I. SÍNTESE

O Projeto de Lei GP nº 025/2025 foi encaminhado pelo Ofício nº 035/2025, com a finalidade de declarar a Associação Ñande Kaiowa Limão Verde de Amambai como de Utilidade Pública. A entidade atua na promoção e valorização da cultura e identidade do povo indígena, desempenhando um papel significativo na manutenção das raízes étnicas da comunidade.

Este é o relatório.

II. ANÁLISE

No processo legislativo, veio a proposição à análise desta Comissão, conforme previsto no Art. 64, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 025/2025, a Comissão constatou que a proposta está em conformidade com as disposições legais e que contém a redação adequada, suprimindo os requisitos formais para a declaração de Utilidade Pública. A matéria é pertinente ao interesse público e reflete a valorização da cultura local.

Portanto, o voto da Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final considera que o Projeto de Lei GP nº 025/2025 está em plena conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município de Amambai e demais legislações pertinentes. Portanto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final encaminha o referido Projeto às seguintes Comissões:

- **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;**
- **Comissão de Finanças e Orçamento.**

Assim sendo e pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2025.

Éder Paulo Pinzan Mendonça

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Relator

Câmara Municipal de Amambai



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

Talyta Escobar da Silva Dias

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

José Roberto dos Santos

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

